

CEF/0910/27511 — Decisão do Conselho de Administração (Poli) - Ciclo de estudos em funcionamento

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório final de acreditação preliminar relativo ao ciclo de estudos Turismo
2. conferente do grau de Licenciado
3. leccionado pela/o Instituto Superior De Administração E Gestão
4. da/o ESE—Ensino Superior Empresarial, Lda
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2012/07/26

6. decide: Acreditar com condições

7. por um período de (em anos): 1

8. Condições (Português):

O corpo docente deve cumprir os requisitos legais, sem prejuízo de uma consideração em concreto do plano de formação do corpo docente.

O coordenador deve ser um doutorado ou especialista com actividade relevante na área predominante do ciclo de estudos.

As obras na biblioteca, na área do ciclo de estudos, devem ser aumentadas e actualizadas.

Os estágios devem estar organizados de modo a aumentar significativamente as horas de contacto.

The academic staff must fulfill the legal requirements, without prejudice to a concrete consideration to the training plan of that staff.

The coordinator must be a PhD or Specialist with relevant activity in the predominant area of the study cycle,

The library must be reinforced with more and up-to-date works.

The in-service training must be organized in order to increase significantly the contact hours.

9. Fundamentação (Português):

Tendo em consideração a pronúncia da Instituição, o Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 1 ano.